



Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – E-mail: licitacao3@registro.sp.gov.br

1ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020.

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às nove horas e cinco minutos na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos Senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, **LUCAS FELIPE FERRAZ**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO**, **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA** e **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membros), **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária) e o Técnico-Contábil **RUBENS MARIANO**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 010/2020 de 06/01/2020, e a Equipe Técnica: **LUIZ GUSTAVO RAPINI** e **MARILAYNE DE BRITO MALTA CUGLER**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portarias nº 003/2020 de 06/01/2020 e nº 028/2020 de 26/05/2020, para julgamento dos Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços) do Processo nº 103/2020 – Tomada de Preços nº 009/2020 – Contratação de empresa visando a reforma do Centro de Comercialização de Produtos Associados ao Turismo no Município de Registro/SP – Mercado Municipal, pagos através do Contrato de Repasse nº 870141/2018/MTUR/CAIXA firmado com o Ministério do Turismo. Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras. Aberta a sessão foi anotado o comparecimento das seguintes empresas e representantes: **1 – HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 04.941.945/0001-69 (protocolo nº 5501/2020)**, sem representante; **2 – LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA - EPP – CNPJ 02.088.418/0001-28 (protocolo nº 5504/2020)**, representada pelo Senhor **Patrick Janeta Soares**, CPF 462.537.668-80; e **3 – ZARAMELLA & ZARAMELLA COMÉRCIO E SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA – CNPJ 26.883.972/0001-65 (protocolo nº 5503/2020)**, sem representante, sendo todos envelopes protocolados dentro do prazo estabelecido no Edital. Ato contínuo o Senhor Presidente passou os Envelopes nº 01 - Habilitação e nº 02 – Proposta de Preços para as devidas rubricas, procedendo à abertura dos Envelopes nº 01, passando seu conteúdo para análise e rubricas dos presentes. Em continuidade, foram realizadas as seguintes consultas: **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União** (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e **Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** (www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm), não havendo até o momento penalidades contra as credenciadas. Consultado, o representante informa não ter interesse em fazer nenhuma observação. A sessão foi suspensa para análise dos documentos de Habilitação, sendo o representante informado que o resultado do julgamento será divulgado no Diário Eletrônico do Município e a Ata enviada por e-mail e disponibilizada no site da Prefeitura (www.registro.sp.gov.br). Após análise pela Comissão e Equipe Técnica, o resultado quanto a **Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira** foi que todas as empresas atenderam aos requisitos do Edital; Referente a **Qualificação Técnica** a empresa: **HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA**: atendeu aos requisitos do Edital; **LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA – EPP**: atendeu aos requisitos do Edital; **ZARAMELLA & ZARAMELLA COMÉRCIO E SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA**: não atendeu ao item a2, os quantitativos da tabela referente aos itens 3.3 e 3.6 e também não atendeu ao item b2, não apresentou os itens 3.3. As autenticidades das certidões emitidas via internet foram confirmadas. Diante da análise, esta Comissão Permanente de Licitação, com base na análise técnica decide **INABILITAR** a empresa **ZARAMELLA & ZARAMELLA COMÉRCIO E SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA** e **HABILITAR** as empresas **HEBROM**



Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – E-mail: licitacao3@registro.sp.gov.br

CONSTRUÇÕES LTDA e LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA – EPP. Fica assegurado às empresas licitantes e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Eletrônico do Município (www.registro.sp.gov.br), conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.Sª vistas ao processo. Os Envelopes nº 02 – Proposta de Preços ficarão sob guarda da Comissão em caixa devidamente lacrada. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Presidente)

DANIEL APARECIDO DOS SANTOS (Membro)

ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO (Membro)

LUCAS FELIPE FERRAZ (Membro)

MARJORIE YURI TAMASHIRO (Membro)

RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA (Membro)

YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO (Membro)

DÉBORA SILVANO DE CAMARGO (Secretária)

RUBENS MARIANO (Técnico-Contábil)

EQUIPE TÉCNICA

LUIZ GUSTAVO RAPINI

MARILAYNE DE BRITO MALTA CUGLER